



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CNPJ nº 75.828.418/0001-90 CEP 86310 000 - Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº131/2023

O senhor **ROBERTO CARLOS MESSIAS**, Prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, tendo como tema central: **RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS, O SUAS QUE QUEREMOS**. A ser realizada no Salão do Centro de Eventos "Clube dos Cinquenta", com início às 8:00 horas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a XII Conferência Municipal de Assistência Social contará com uma comissão organizadora, que terá as seguintes atribuições:

1. definir o local para a realização da conferência;
2. preparar a programação;
3. definir os palestrantes;
4. construir a minuta do regimento interno;
5. programar apresentações culturais (opcional);
6. prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
7. consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Fátima-Pr, 06 de Julho de 2023.

Roberto Carlos Messias
Prefeito

Célia Lourdes Sales Roque da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social